



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PROCESSO N.º 001965-09.00/16-3
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 108/2016**

Contrato UAJ n.º 196/2016

O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, órgão administrativo do MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, inscrita no CNPJ sob o n.º 93.802.833/0001-57, com sede nesta Capital, na Rua General Andrade Neves, n.º 106, Centro, CEP n.º 90.010-210, por seu representante legal, como CONTRATANTE, e SHELTER SISTEMAS ELETRÔNICOS E SERVIÇOS LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.022.822/0001-24, com sede na Travessa Butantã, n.º 22, 2º andar, Centro, Santa Rosa/RS, CEP n.º 98.900-000, telefone (55) 3511 7675, e-mail anapaula@shelterseguranca.com.br, neste ato representada por Gelson Jolnei John, portador da carteira de identidade n.º 1061985204 e inscrito no CPF sob o n.º 734.383.320-00, como CONTRATADA, celebram o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, que tem por objeto o monitoramento de alarme 24 horas, com pronta resposta, mediante agente técnico de vistoria, com fornecimento e instalação de equipamentos, em comodato, para os prédios sedes das promotorias de Justiça de Candelária/RS e São Sepé/RS, nos termos do expediente em epígrafe, para, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como na cláusula décima segunda do ajuste, estabelecer o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Prorrogar a vigência do contrato, por 12 (doze) meses, a contar de 09 de janeiro de 2020.


CLÁUSULA SEGUNDA


Consignar que o reajuste relativamente ao período se dará em momento oportuno.

Ficam mantidas, inalteradas, as demais disposições do contrato.

E, por estarem de acordo, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Porto Alegre, 11 DEZ 2019


Roberval da Silveira Marques,
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Contratante.


Carlos Alberto C. Umsza,
Subdiretor-Geral.


Gelson Jolnei John,
SHELTER SISTEMAS ELETRÔNICOS E SERVIÇOS LTDA - EPP,
Contratada.